

B/65

u



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 08/2024
Realizada em 17/06/2024

PROPOSTA

Nº 92 /2024/DURB/GAPGPA
DELIBERAÇÃO Nº 280/2024

ASSUNTO: Proposta de isenção de Pagamento de Taxas de Utilização de Recursos Hídricos nas zonas balneares de Galapos, Galapinhos e Creiro

No seguimento da deteção por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros de Setúbal de um bloco rochoso de grandes dimensões localizado na Serra da Arrábida, que apresenta indícios de instabilidade e uma extensa fissura de afastamento, que configura risco potencial elevado para pessoas, bens e infraestrutura rodoviária, foi interditado o acesso a esta zona no dia 8 de fevereiro de 2023.

Este encerramento, decidido no âmbito da ativação do Plano de Emergência de Proteção Civil, em situação de Alerta, pela Câmara Municipal de Setúbal determinou o encerramento do troço da Rua do Círio da Arrábida, a partir do túnel da praia da Figueirinha, sentido nascente/ponte, e a partir da Praia de Galapos, sentido poente/nascente.

Durante o período decorrido, a Câmara Municipal de Setúbal, tem encetado contactos formais com o Ministério do Ambiente, no sentido de serem realizados estudos técnicos para definir as condições da intervenção para resolução deste grave problema, tendo sido assumido pelas Secretarias de Estado do Ambiente e da Conservação da Natureza que a solução global para este caso seria financiada pelo Fundo Ambiental.

Contudo, enquanto não forem desenvolvidos os referidos estudos, mantém-se a impossibilidade de circulação a partir da Praia da Figueirinha, sendo o acesso às Praias de Galapos, Galapinhos e Creiro/Portinho da Arrábida, possível apenas através da estrada superior da Serra da Arrábida ou de Azeitão (Edital nº 74/2023, de 1 de junho, em anexo).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

- O Edital n.º 74/2023, de 1 de junho, determina a continuidade do encerramento à circulação de todos os veículos e peões no troço em causa, até que os estudos de especialidade definam os prazos para a execução da obra;
- Que as atividades económicas locais, nomeadamente, os apoios de praia e apoios balneares, se caracterizam por um funcionamento marcadamente sazonal, concentrado nos meses da época balnear;
- Que durante esse período, está em vigor um sistema de gestão de mobilidade na Arrábida, que assenta numa maior restrição de acessos;
- Que por falta de alternativa e pela sua localização natural, as Praias de Galapos, Galapinhos e Creiro/Portinho da Arrábida, se tornam as mais prejudicadas em termo de garantias de acesso, por impedimento de realização de linhas de transporte público direto a partir de Setúbal;
- O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, veio regulamentar a transferência de competências para os municípios no que respeita à gestão das áreas balneares, com efeitos a partir de dia 1 de janeiro de 2021, competindo às autarquias concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas nas praias identificadas como águas balneares e criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício destas competências.

Propõe-se que, com base nos referidos pressupostos, e considerando o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, a Câmara Municipal de Setúbal delibere e aprove a isenção do pagamento relativo ao ano de 2024 dos títulos de utilização de recursos hídricos abaixo listados, aos quais corresponde os valores indicados:

1. Licença n.º 29/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear na Praia de Galapos: 370,00€
2. Licença Ref.º Ofício 123-DRIHL-2011, de 10 de agosto, relativo a processo de adaptação de Apoio de Praia a Equipamento na Praia de Galapos: 938,40€
3. Licença n.º 30/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear na Praia de Galapinhos: 105,75€
4. Licença n.º 04/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C1 na Praia do Creiro: 427,70€
5. Licença n.º 27/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C2 na Praia do Creiro: 528,05€



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

6. Licença nº 5/2016 relativa a exploração do Apoio Balnear/ Concessão C3 na Praia do Creiro: 527,15€
7. Licença nº 2/2011 relativa a exploração de Apoio Recreativo na Praia do Creiro: 441,60€

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Anexo:

- Edital nº 74/2023 de 1 de junho

O TÉCNICO

A CHEFE DE GABINETE MULTIDISCIPLINAR

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Josco Ramalhas de Silva

[Handwritten signature]

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDITAL

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil que se realizou no dia 11 de maio de 2023 foi decidido que se irão tomar medidas de contacto com o Governo para se definir uma forma de resolução do problema de segurança causado pelo bloco de calcário fraturado na encosta sul da Serra da Arrábida, por cima da estrada das praias e que motivou a necessidade de encerrar o troço localizado entre Figueirinha e Galapos.

A decisão de envolver o Governo neste processo resulta de uma recomendação feita à autarquia pela Comissão Municipal de Proteção de Civil, organismo constituído por diversos agentes de Proteção Civil e outras instituições do concelho, em função de a complexidade da intervenção de desmantelamento da rocha danificada e em risco de deslizamento fazer supor que os custos serão muito elevados.

Acresce que esta operação poderá apontar à necessidade de uma operação de engenharia pesada numa zona mais vasta, de acordo com aquilo que foi avaliado e observado pelos especialistas e de forma a evitar-se a degradação progressiva desta vertente da Serra da Arrábida.

Assim na sequência do acima exposto e da avaliação às condições de segurança, relativas à instabilidade das Arribas da Serra da Arrábida, a Rua Círio da Arrábida (antiga EN 379-1) manter-se-á encerrada à circulação de todos os veículos e peões, no troço compreendido entre o Túnel da Figueirinha e a Praia de Galapos, até que os estudos de especialidade em causa definam os prazos para a execução da obra. Nessa altura a Câmara Municipal estabelecerá o período de encerramento da via, necessário para a realização da obra.

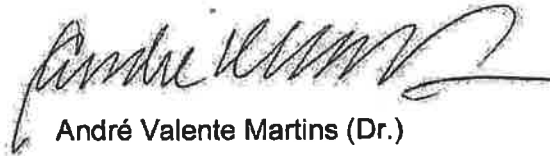
Número: 74/2023
Data: 01/06/2023



Como alternativa de acesso às Praias e Portinho da Arrábida, indica-se a EN 379-1 (Climó da Serra da Arrábida).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



André Valente Martins (Dr.)